



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 933/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 111/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 111/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática (chromebook, tablet e estação de recarga móvel), conforme previstos no Plano de Inovação Local - PLI, para atendimento a Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **MICROSENS S.A.** para os itens 01 e 03; **TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 02, 04, 06 e **INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/02/2022 DE Nº 12.358
UMUARAMA, 21/02/2022
Paula Paula
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS